

TERRA SANTA	170.293-9	3.636,79	909,20	4.545,99
TOME-AÇU	170.095-2	121.625,84	30.406,47	152.032,31
TRACATEUA	170.685-3	14.953,13	3.738,27	18.691,40
TRAIÃO	170.294-7	20.595,88	5.148,96	25.744,84
TUCUMA	170.064-2	164.731,29	41.182,85	205.914,14
TUCURUI	170.026-0	247.628,15	61.907,06	309.535,21
ULIANÓPOLIS	170.280-7	40.953,89	10.238,49	51.192,38
URUARA	170.078-2	94.229,07	23.557,29	117.786,36
VIGIA	170.016-2	40.923,84	10.230,98	51.154,82
WISEU	170.082-0	20.655,82	5.163,97	25.819,79
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	31.653,55	7.913,41	39.566,96
XINGUARA	170.066-9	217.336,80	54.334,21	271.671,01
TOTAL		22.811.343,15	5.702.835,79	28.514.178,94

Protocolo: 471691**ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram Concedidos/Renovados, no mês Agosto/2019, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

I – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

- 15.208.004-0 -MARCIA SOUZA LIMA
- 15.619.418-0 - BOI PURO ALIMENTOS LTDA
- 15.283.563-6- NEW TIMBER AGENCIAMENTO E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI
- 15.301.962-0- MP COMERCIO DE MADEIRAS DO PARA LTDA
- 15.386.079-0- COLUNA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL E ARMAZENAMENTO DE CARGA LTDA
- 15.537.696-9- COMERCIO E EXPORT SANTIAGO LTDA - EPP
- 15.572.153-4- XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 15.239.687-0 - TOTAL GROUP LTDA EPP
- 15.255.925-6 - ALGIMI FLORESTAL INDUSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA
- 15.257.811-0 - NOVA ERA INDUSTRIA COM. EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
- 15.522.336-4 - W X L QUEEN LTDA
- 15.631.389-8 - G BELUSSO COMERCIO DE GRAOS

II – TIPO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

- 15.246.230-9 - ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA – EPP
- 15.259.919-3 - TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A.
- 15.448.768-6 - RODOMW EIRELI
- 15.462.420-9 - TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA – EPP
- 15.547.780-3 - TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA
- 15.175.136-6- BROKER PARA LOGISTICA LTDA
- 15.179.929-6- HENVIL TRANSPORTES LTDA
- 15.243.481-0- COMBITRANS AMAZONAS LTDA
- 15.247.159-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA
- 15.261.984-4 -TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA
- 15.272.728-0 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA
- 15.277.522-6 - H & R TRANSPORTES LTDA
- 15.474.075-6 - CARGILL TRANSPORTES LTDA.
- 15.539.999-3 - TRANSPORTES TREMEA LTDA
- 15.559.096-0 - FAVORITA TRANSPORTES LTDA
- 15.635.433-0 - P. ROBERTO DA SILVA JUNIOR - SERVICOS

III – TIPO: BARES/REST/LANCHONET

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% e 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

- 15.217.168-1- M R MARTINS EPP
- 15.631.732-0- SAPORE S.A.
- 15.642.790-7- LE PREMIER FORNECIMENTO DE REFEICOES E MAO DE OBRA LTDA
- 15.645.775-0 - ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA
- 15.241.968-3 - GUIMES RESTAURANTE LTDA
- 15.271.144-9 - A. T. L INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
- 15.289.390-3- ABELHUDINHA COMERCIAL DE DOCES LTDA
- 15.293.225-9- FAVO DE MEL COMERC DE DOCES LTDA - ME
- 15.307.894-4- KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 15.593.368-0 - KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 15.593.369-8 - KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 15.593.370-1 - KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 15.593.371-0 - KRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

IV - TIPO: INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

- 15.329.335-7 - FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
- 15.463.365-8 - FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
- 15.390.676-6 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
- 15.390.677-4 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
- 15.390.678-2 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

15.398.707-3 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

15.459.591-8 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

V – TIPO: MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.501.555-9- NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

15.641.369-8- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

15.544.999-0 - DISFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VI – TIPO: PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.394.858-2- MARINAS DO PORTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA

153766174 - BIDOLUX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VII – TIPO: CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 1,8% e 1%.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.647.466-2- FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA

Belém, 06 de Setembro de 2019

Marcos Rodrigues de Matos

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 471725

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1379, 06 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 032019730007162-0.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382.53, Suprimentos de Fundos

no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 471628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: G. MADEIRA DE ALBUQUERQUE

Inscrição Estadual: 15.624.225-7

AINF Nº: 032019510000392-6

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 471746

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.